

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 022/2026**

**Aprova prestação de contas do Termo de Fomento 064/2024 com recurso originário do Fundo Municipal de Assistência Social destinado à Associação REAME.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 186ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento 064/2024 com recurso originário do Fundo Municipal de Assistência Social destinado à Associação REAME. Objeto: Consolidar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 90 crianças e adolescentes, por meio do Projeto "Ritmos". Valor repassado: R\$ 149.999,97 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Valor executado: R\$ 148.376,41 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos). Período de vigência: 20/12/2024 a 19/12/2025.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 25 de março de 2026

**Vanessa Moreira da Silva**

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC